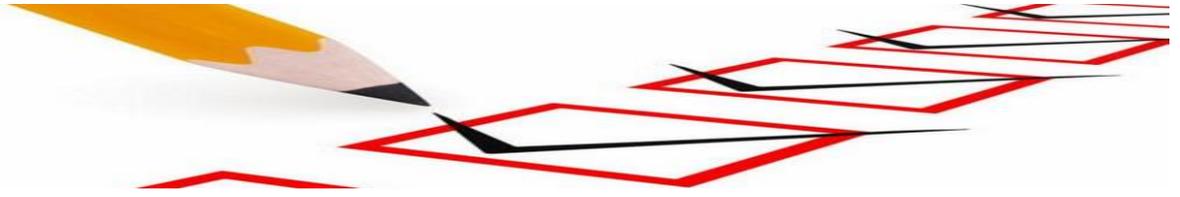


**XXXV EXAME SIMULADO (2017.1) DO CURSO DE DIREITO  
(OAB – CONCURSOS)  
REGULAMENTO**



Por intermédio do presente edital, os acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade Campo Real são convocados para a realização do XXXV Exame Simulado, consoante as disposições a seguir expostas:

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O Exame Simulado será regido por este Edital.
- b) As informações atinentes ao exame serão divulgadas no mural das respectivas salas de aula, na página da Faculdade ([www.camporeal.edu.br](http://www.camporeal.edu.br)) e no *facebook* (grupo exame simulado).
- c) O simulado compreenderá a aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório.
- d) **NO DIA DO CERTAME HAVERÁ APENAS A REALIZAÇÃO DO EXAME SIMULADO PARA TODAS AS TURMAS DO CURSO DE DIREITO.**

**II – DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- a) **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA NO DIA 15/03/2017, QUARTA-FEIRA**, nas dependências do Curso de Direito e nas salas respectivas a cada período ou semestre.
- b) A prova objetiva terá início no período **MATUTINO** às 8 (oito) horas e no **NOTURNO** às 19 (dezenove) horas e 15 (quinze) minutos. Desse modo, os acadêmicos deverão comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência ao local de prova. Os acadêmicos que não chegarem até a hora acima estabelecida, não poderão realizar a prova.

**III – DO CONTEÚDO DAS PROVAS**

- a) A prova objetiva compreenderá 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, sendo cada questão composta de quatro alternativas (a, b, c, d), em que apenas uma será considerada correta. O valor de cada questão será de 1,0 (um) ponto.
- b) Serão objeto de questionamento na prova objetiva as seguintes disciplinas: *Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Estatuto da Advocacia e da OAB, Código de Ética e Disciplina da OAB, Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Direito Internacional, Filosofia do Direito.*
- c) O tempo de duração da prova (objetiva) será de 3h e 30 min (três horas e trinta minutos).

**IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- a) Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver número de acertos igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

**b) OS ACADÊMICOS DOS SEMESTRES ABAIXO SOMENTE TERÃO DIREITO A UM (1,0) PONTO EXTRA NA MÉDIA BIMESTRAL, EM UMA DAS DISCIPLINAS EM QUE ESTIVEREM MATRICULADOS<sup>1</sup>, SE ATINGIREM NO MÍNIMO:**

- **1° AO 4° SEMESTRE: 30 PONTOS.**
- **5° SEMESTRE: 33 PONTOS.**
- **6° SEMESTRE: 35 PONTOS.**
- **7° SEMESTRE: 37 PONTOS.**
- **8° SEMESTRE: 39 PONTOS.**
- **9° PERÍODO: 40 PONTOS.**
- **10° PERÍODO: 40 PONTOS.**

**c) O professor organizador se encarregará de passar à Coordenação do Curso e conseqüentemente aos Professores das referidas disciplinas o controle quanto à presença, horas complementares e eventual bonificação referida na alínea “b”. O Exame Simulado é atividade do Curso de Direito sendo considerado como dia letivo. Ao acadêmico que não comparecer será atribuída falta.**

**d) A escolha quanto à disciplina referente na alínea b supra deverá ser feita por todos os acadêmicos, em oportunidade única (dia 15/03/2017). A escolha somente será considerada se o acadêmico atingir a pontuação mínima disposta na alínea d supra.**

**e) A escolha atinente à disciplina (alínea d) é insubstituível.**

**f) Será disponibilizada lista dos acadêmicos que atingiram pontuação extra.**

#### **V – DOS RECURSOS**

**a) Aos acadêmicos será concedido o prazo de 48 horas, contados a partir da publicação do resultado, para a impugnação de questões.**

**b) O recurso deverá ser fundamentado, e enviado no email [prof.guilhermeabreu@gmail.com](mailto:prof.guilhermeabreu@gmail.com).; sob pena de indeferimento.**

**c) Aos acadêmicos também será concedido o prazo peremptório, de 48 horas, contados da divulgação do nome dos aprovados, para pleitear retificações tais como: a não inclusão do nome da lista de aprovados, cômputo errôneo quanto ao número de acertos, etc.**

**Guarapuava, 16 de fevereiro de 2017.**

**Guilherme Schroeder Abreu  
Prof. Organizador**

---

<sup>1</sup> Em regime presencial, adaptação ou não presencial, desde que atinja a pontuação necessária no semestre em que está matriculado regularmente (regime presencial).